



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 97/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias a servidora **Sr. Griziele Cândida Neves Souza**, referente ao período aquisitivo de 13/12/2021 a 13/12/2022 ser pago segundo disponibilidade financeira. O período de férias será em data posterior a ser requerida pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 07 de junho de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente